

A REGULAÇÃO DAS MÍDIAS E AS PARABÓLICAS

Nesta semana em que o ministro das Comunicações Paulo Renato declarou a necessidade de regular a mídia no país, faço a leitura da realidade no setor rural em que a comunicação midiática vem sendo tomada pelas parabólicas, dando uma dimensão nacional na mensagem recebida pelos produtores rurais e comunidades tradicionais, enquanto que as informações locais ou regionais não alcançam o receptor a poucos quilômetros de suas respectivas bases municipais. Tomo como base a região do entorno da Floresta Nacional do Jamari, mais precisamente nos municípios de Cujubim e Itapuã do Oeste, próximos da Capital rondoniense, onde os produtores rurais estão mais contextualizados com as notícias que chegam pela mídia nacional, e pouca interação existe com o cotidiano local e regional. Ter uma parabólica em casa é uma necessidade desses moradores já que as emissoras de televisão operam com potência que não alcançam esse espaço.

Partindo do conceito fenomenológico de Merleau-Ponty em que o indivíduo declara o seu pensamento de acordo com o que desenvolve em sua capacidade perceptiva, podemos afirmar que a concepção desenvolvida sobre a espacialidade rural em lugares assim, sofrerá a influência do que é praticado em outras regiões, já que a percepção é formada da totalidade para o local, e nesse caso, as notícias que chegam pelas parabólicas concentram a realidade do vivida no sudeste brasileiro em nada assemelhando ao bioma e com a cultura amazônica.

Ao regular as mídias, seria importante também que, o Ministério das Comunicações definisse critérios mais exequíveis para a ampliação da oferta de concessões de emissoras nos mais distantes rincões. A regionalização do rádio e da televisão é uma necessidade das populações e comunidades que precisam criar e organizar seus sistemas sociais e produtivos, e sem a comunicação regionalizada, a percepção sofre influências que podem interferir nos modos de vida, cultura, produção e outras expressões e modalidades existenciais. Mais do que ter controle do conteúdo é preciso oportunizar que o sujeito seja alcançado no lugar onde vive, com uma comunicação que retrata o mundo, mas que também tenha canais para o debate, a discussão e a informação que interessa a comunidade.

A construção ou reconstrução do espaço rural e urbano depende das orientações e informações recebidas para que se forme a percepção que represente as aspirações locais. A Constituição brasileira garante o direito a informação, ao debate, a formação da idéia, mas não há no país meios que possam dimensionar e oportunizar o diálogo com as comunidades e populações em seu meio ambiente.

Solano de Souza Ferreira

solano.ferreira@ig.com.br

Mestrando em Geografia/UNIR/Amazônia e Políticas de Gestão Territorial

Artigo publicado no jornal Diário da Amazônia, Porto Velho, p. A2 - A2, 06 fev. 2014.